

Evento: XX Jornada de Extensão - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

**A MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL E ESCOLAR NA ATUAÇÃO DO PROJETO
EXTENSÃO CONFLITOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS NO CAMPUS
SANTA ROSA, RS¹**

**PRE-PROCESSING AND SCHOOL MEDIATION IN THE PROJECT
EXTENSION SOCIAL CONFLICTS AND HUMAN RIGHTS AT CAMPUS
SANTA ROSA, RS**

**Camila Cristina Paumann², Fernanda Serrer³, Francieli Formentini⁴,
Jaqueline Beatriz Griebler⁵**

¹ Projeto de extensão denominado Conflitos Sociais e Direitos Humanos: Alternativas Adequadas de Resolução de Conflitos, realizado no curso de Direito da UNIJUI.

² Aluna do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, bolsista PIBEX/UNIJUI.

³ Professora do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI.

⁴ Professora do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI.

⁵ Aluna do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, bolsista PIBEX/UNIJUI.

INTRODUÇÃO

Com o intuito de incentivar e aplicar os meios autocompositivos de solução de conflitos, como a mediação, foi elaborado o projeto de extensão “Conflitos Sociais e Direitos Humanos: alternativas adequadas de tratamento e resolução” do Curso de Graduação em Direito da Unijuí. No projeto são desenvolvidas inúmeras atividades voltadas a prevenção e solução de conflitos de diferentes naturezas e contextos. Nesse sentido, a mediação extrajudicial pré-processual aplicada aos conflitos vivenciados na sociedade e na escola, possibilita aos usuários, o enfrentamento de seus conflitos propiciando um espaço apropriado ao fomento da cultura do diálogo e pacificação das relações sociais, no ambiente familiar e escolar. Nesse sentido, o presente trabalho abordará a experiência do projeto de extensão na aplicação da mediação pré-processual e escolar realizada no Curso de Graduação em Direito da Unijuí Santa Rosa/RS.

METODOLOGIA

As atividades de mediação junto ao Projeto de Extensão Conflitos Sociais e Direitos Humanos no campus Santa Rosa são realizadas em duas esferas distintas, quais sejam, as práticas de mediação pré-processual aplicada aos conflitos familiares envolvendo os assistidos do Núcleo de Prática Jurídica e as atividades vinculadas ao tratamento de conflitos escolares.

Quanto as atividades relacionadas as práticas de mediação pré-processual envolvendo os conflitos familiares trazidos pelos assistidos do Núcleo de Prática Jurídica o projeto visa contribuir para a formação dos estudantes do Curso de Direito vinculados ao Escritório Modelo, os quais participam das sessões de mediação como observadores, realizando relatório de acompanhamento. Ao

Evento: XX Jornada de Extensão - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

término da sessão, os alunos reúnem-se com a mediadora, para debater os pontos observados, a aplicação das técnicas, bem como para relatarem o aprendizado que obtiveram.

Os estudantes têm a oportunidade de construir um entendimento acerca do instituto e do procedimento adotado, mediante a participação das mediações realizadas no Escritório Modelo. A experiência também capacita os estudantes a desenvolverem a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos. A metodologia de intervenção consiste inicialmente em disponibilizar à comunidade as formas autocompositivas de solução de conflitos. Assim, quando o assistido procura o Escritório Modelo, o mesmo é consultado sobre o interesse de utilizar o instituto da mediação. Acenando positivamente, explica-se brevemente acerca do instituto, as suas finalidades e o trabalho realizado. Essa etapa é denominada de triagem.

Em havendo concordância em participar, entra-se em contato com o outro envolvido no conflito, que é convidado a participar da sessão de mediação. Em havendo a aceitação realiza-se o agendamento da primeira sessão de mediação, tendo como mediadora uma das professoras vinculadas a extensão. Na oportunidade é realizado o termo de abertura, visando apresentar a mediação aos mediandos e promover o acolhimento de seu conflito. Após, explica-se detalhadamente o procedimento e a necessidade de observância dos princípios e das regras. Além disso, questiona-se se os mediandos têm dúvidas a respeito do procedimento e a concordância em continuar participando, dentre outras questões.

No decorrer da sessão, a mediadora aplica técnicas e observa os princípios inerentes à mediação. Poderão ser realizadas duas ou mais sessões de mediação, a depender do caso concreto. Havendo acordo, é lavrado o termo e encaminhado para homologação judicial.

No que tange as atividades de mediação aplicadas aos conflitos escolares, estas vêm ocorrendo desde o ano de 2017, objetivando demonstrar como é possível trabalhar de forma positiva com os inúmeros conflitos que surgem em ambiente escolar.

As práticas são realizadas na Escola Estadual de Ensino Fundamental Timbaúva, localizada no bairro em que a Universidade tem sede no Município de Santa Rosa/RS, contemplando os alunos do 7º ano em 2017 e 2018, turma esta que foi indicada pela própria coordenação escolar.

No ano de 2017, a execução do projeto se deu principalmente mediante a aplicação de círculos de diálogo com a turma, mas sem envolver muito a participação dos professores. Os encontros eram realizados na própria Universidade e os alunos eram levados até lá. A partir do ano de 2018, os encontros aconteceram por meio de oficinas e gincanas realizadas na própria escola, as quais foram anteriormente elaboradas levando em consideração temas como conflito, empatia, tolerância, igualdade e diferenças, direitos humanos, auto responsabilidade, tudo de forma criativa, com o intuito de explicar como funciona a mediação de conflitos e qual o propósito de levar esse Projeto ao âmbito escolar. Neste ano de 2019, o Projeto vem no sentido de proporcionar à própria escola, professores e alunos, o protagonismo e autonomia em desenvolver atividades de propagação do diálogo e de formas alternativas de resolver os conflitos escolares.

Evento: XX Jornada de Extensão - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na mediação familiar, em 2017 foram realizadas 46 (quarenta e seis) triagens, todas referentes a conflitos familiares, especialmente, dissolução de união estável, divórcio, partilha de bens, guarda, visitas e alimentos a filhos menores. Destes 46 (quarenta e seis) atendimentos, 22 (vinte e dois) aceitaram participar das sessões de mediação (FORMENTINI; SERRER, 2018).

No ano de 2018 foram realizadas 26 (vinte e seis) triagens, das quais 14 (quatorze) foram encaminhadas para mediação, ante o aceite dos conflitantes. Assim, em 2018 foram realizadas 42 (quarenta e duas) sessões de mediação, as quais possibilitaram o diálogo entre os envolvidos no conflito e, a partir disso, a construção de respostas pelos próprios mediandos. A maioria dos casos mediados versaram sobre guarda de irmãos, divórcio, dissolução de união estável e pensão alimentícia, ou seja, conflitos de natureza familiar, cujas respostas repercutem na convivência de diferentes integrantes da família (FORMENTINI; SERRER, 2018).

Neste ano de 2019, no período de março a maio, foram realizadas 07 (sete) triagens, as resultaram em 07 atendimentos na mediação, pois todos concordaram em participar. As sessões ainda estão sendo realizadas, já tendo sido formalizado 01 (um) acordo.

Desse modo, de 2017 até maio de 2019 foram realizadas 79 (setenta e nove) triagens, o que possibilitou a explicação do que consiste a mediação de conflitos a um número significativo de pessoas da comunidade de Santa Rosa/RS e região.

Quanto à mediação escolar, temos os seguintes dados.

Nos anos de 2017 e 2018, foi trabalhado com uma turma específica, durante todo o ano letivo, com encontros realizados quinzenalmente. O projeto era realizado em duas etapas: inicialmente ocorria o diagnóstico e identificação da turma a ser trabalhada, bem como o planejamento das atividades a serem desenvolvidas e que posteriormente eram levadas ao conhecimentos da direção e equipe de professores da escola.

A segunda etapa, por sua vez, ocorre com a aplicação do projeto em si para a turma, realizando as atividades programadas, como gincanas, círculos de diálogo e diversas oficinas. Além disso, cabe destacar que o projeto possui a atuação das bolsistas e das professoras coordenadoras, que realizam todas as tarefas, bem como, conta com a participação de outros cursos da Universidade, como curso de Engenharia (aplicando a oficina de robótica) e Educação Física (realizando jogos cooperativos). Por fim, no ano de 2019, apresentou-se uma proposta de projeto para a Escola, com propostas de trabalho, objetivando que os próprios professores se envolvam na aplicação das atividades e proporcionando à todos os alunos da Escola a participação em atividades relacionadas à mediação de conflitos escolares.

O resultado obtido pelo viés da mediação é, especialmente, possibilitar um espaço qualificado de diálogo, oportunizando que os conflitantes possam verbalizar interesses, bem como falar de seus sentimentos. A partir disso, outro resultado positivo está relacionado a possibilidade de construir o entendimento, considerando as particularidades da situação vivenciada.

Evento: XX Jornada de Extensão - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mediação aplicada extrajudicialmente e pré-processualmente é eficiente na gestão de conflitos, o que se comprova pelos resultados positivos obtidos a partir do trabalho realizado no projeto de extensão, quando aproximadamente 50% daqueles que tem a oportunidade de ouvir explicações acerca de como se realiza o procedimento de mediação aceitam participar. Os alunos da graduação tem a oportunidade de participarem do Projeto de Extensão na condição de observadores da prática do Projeto Extensão, tendo assim a aproximação da prática jurídica com a extensão universitária. Desta maneira, entende-se que a mediação desenvolvida no projeto e nas demais outras formas aplicadas, é considerada um avanço na construção de uma justiça em que os sujeitos envolvidos tenham participação na construção de respostas pacíficas e dialogadas para seus conflitos.

Palavras-chave: solução; mediação; diálogo.

Keywords: tradução das palavras-chave em Inglês.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Mirian. Violência e Escolas. **Revista Observare**. A revista do Observatório Interdisciplinar de Segurança Pública do Território. Volume 4. Outubro de 2008. Disponível em: http://www.ospba.org/wp-content/uploads/2012/11/escola_e_violencias_-_miriam_abramovay.pdf. Acesso em: 14 out. 2018.

ALMEIDA, Ana Filipa Simões de. **Mediação Escolar e o Aluno como mediador de conflitos**. Lisboa, (artigo, 372 p.), 2012. Disponível em: <<http://repositorio.ul.pt/handle/10451/8516>>, Acesso em 07 de outubro de 2018.

CHRISPINO, Álvaro. **Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos**

Evento: XX Jornada de Extensão - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

da mediação. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v15n54/a02v1554.pdf>>. Acesso em 26 de abril de 2017.

FORMENTINI, Francieli; SERRER, Fernanda. Mediação pré-processual nos conflitos familiares. (Re)pensando Direito, Santo Ângelo/RS. v. 08. n. 16. jul./dez. 2018, p. 112- 121. Disponível em: <http://local.cnecsan.edu.br/revista/index.php/direito/index>.

GALVÃO, Izabel. **Conflitos Sim, violência não.** Cenas do cotidiano escolar: conflitos sim, violência não, Petrópolis, Vozes, 2004.

TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Cíveis. São Paulo: Método, 2008.